



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0070/2025 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.

EMENDA Nº 21/2025 – ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Fica inserido o seguinte artigo no Projeto de Lei 0070/2025, renumerando-se os demais:

Art. (...) O Poder Executivo Municipal consignará na elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2026 dotações orçamentárias suficientes para garantia das subvenções destinadas anualmente à Santa Casa de Misericórdia de Itapeva, devendo-se observar como valor mínimo para o exercício de 2026 o montante total das subvenções pagas no exercício de 2024, corrigido monetariamente pelo IPCA.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 24 de junho de 2025.

RONALDO PINHEIRO PRESIDENTE	
THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA ARAUJO VICE-PRESIDENTE	PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS MEMBRO
GLEYCE DORNELAS DE ALMEIDA MEMBRO	VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS MEMBRO